AUTENTICAÇÃO DE









O QUE É AUTENTICAÇÃO?

A Autenticação é uma das espécies de Registro a cargo das Juntas Comerciais.

Conforme a Lei 8.934/94:

CAPÍTULO III Dos Atos Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins SEÇÃO I Da Compreensão dos Atos

Art. 32. O registro compreende:

I - a matrícula e seu cancelamento: dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

II - O arquivamento:

a) dos documentos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de firmas mercantis individuais, sociedades mercantis e <u>cooperativas</u>; (Arts. 982 e 1.150, Lei 10.406/02/ Enunciado CJF 69).

b) dos atos relativos a consórcio e grupo de sociedade de que trata a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

c) dos atos concernentes a empresas mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no Brasil;

d) das declarações de microempresa;

e) de atos ou documentos que, por determinação legal, sejam atribuídos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou daqueles que possam interessar ao empresário e às empresas mercantis;

III - a autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, na forma de lei própria.





QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ARQUIVAMENTO E AUTENTICAÇÃO?

A principal distinção entre as duas espécies de registro é a **publicidade** de seu conteúdo.

Enquanto cópia de todo documento <u>arquivado</u> pode ser solicitada por qualquer cidadão a qualquer tempo independentemente de fundamentação ou de prova de interesse, cópia de documentos (livros) <u>autenticados</u> não pode ser solicitada à Junta Comercial (Art. 80, Decreto 1.800/96).

Em regra, o que prevalece em relação aos livros é o sigilo, a privacidade – seu conteúdo interessa apenas ao empresário, à sociedade e àqueles a quem a Lei permitir o acesso.

Sendo assim, compete ao empresário e à sociedade empresária (e não à Junta Comercial) manter a guarda dos Livros pelo tempo necessário e apresentá-los a quem possa exigi-los (Arts. 1.190 a 1.194, Lei 10.406/02; Arts. 420 e 421, Lei 13.105/15).





QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ARQUIVAMENTO E AUTENTICAÇÃO?

Além da publicidade, existem outras distinções:

- Livros digitais, após autenticados, sempre ensejam a geração de um documento adicional denominado "<u>Termo de Autenticação</u>" (IN DREI 82/2021, Art. 8°). O Termo de Autenticação contém informações públicas sobre o livro registrado, como o número de protocolo (que deve ser idêntico ao número de protocolo constante na chancela aposta pela Jucepar no livro registrado), nome empresarial, CNPJ, tipo de livro, número de ordem, período de escrituração e o código de autenticidade código que, quando inserido no portal Empresa Fácil no módulo "VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR", confirmará que houve registro de livro.
- Atos submetidos ao arquivamento podem se sujeitar à análise colegiada ou à análise singular, enquanto livros submetidos à autenticação sujeitam-se à análise singular, independentemente da natureza jurídica da sociedade a que pertençam (Lei 8.934/94, Arts. 41 e 42).
- A chancela digital aplicada pela Jucepar em documentos arquivados contém a assinatura (nome) do Secretário Geral (IN DREI 81/2020, Art. 40, VII), já a chancela digital aplicada em livros autenticados contém a assinatura (nome) do(a) servidor(a) responsável pelo registro (IN DREI 82/2021, Art. 8°, 2§).





REGISTRO DE BALANÇO PATRIMONIAL UM EXEMPLO PRÁTICO DA DISTINÇÃO ENTRE ARQUIVAMENTO E AUTENTICAÇÃO

O Balanço Patrimonial e demais demonstrativos são peças que devem integrar o Livro Diário (Art. 1.184, §2° da Lei 10.406/02 e CPC 26) e, quando registrados apartadamente do livro ao qual pertencem, são sujeitos ao arquivamento (Lei 8.934/94, Art. 32, II, e); IN DREI 82/2021, Art. 2°, § 2°) - devendo ser protocolados no portal Empresa Fácil Paraná através do evento "Balanço" disponível no campo de "serviços" da Junta Comercial. Já o Livro Diário, que contém o balanço e demais demonstrativos, é sujeito à autenticação (Lei 8.934/94, Art. 32, III) e deve ser protocolado no portal Empresa Fácil Paraná através do serviço "Livro Digital".

Importante saber: É devido à publicidade trazida pelo arquivamento, que a legislação determina que, em certas modalidades de licitação, as comissões exijam, como um dos documentos comprovatórios da qualificação econômico-financeira dos licitantes, a apresentação de Balanço (e demais demonstrativos) arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis.

Sendo o Balanço arquivado, qualquer cidadão pode requerer à Junta Comercial cópia do documento registrado, para constatar se a situação patrimonial, os coeficientes e os índices econômicos declarados atentem ao requisitos previstos no edital da licitação.





EM QUE CONSISTE A AUTENTICAÇÃO **REALIZADA** PELA JUNTA COMERCIAL E QUAL É SEU OBJETIVO?

Em resumo, a autenticação dos instrumentos de escrituração consiste na verificação das formalidades extrínsecas dos dados obrigatórios contidos nos termos de abertura e encerramento.

Portanto a Junta Comercial não promove "análise de livros".

Em outras palavras, não havendo vícios nas formalidades extrínsecas dos termos de abertura e de encerramento apresentados, eles serão autenticados independentemente da regularidade do conteúdo do livro em si (formalidades intrínsecas), em conformidade com a IN DREI 82/2021, Art. 7° e seus parágrafos.

A autenticação tem por objetivo dar garantia, autenticidade, segurança e eficácia aos livros (Art. 1°, Lei 8.934/94).





A AUTENTICAÇÃO DE LIVROS É OBRIGATÓRIA?

Dispõe o Código Civil:

"Art. 1.181. <u>Salvo disposição especial de lei</u>, <u>os livros obrigatórios</u> e, se for o caso, as fichas, <u>antes de postos em uso</u>, <u>devem ser autenticados no</u> <u>Registro Público de Empresas Mercantis</u>." (Grifos nossos).

Portanto, como regra, todo livro de escrituração obrigatória deve ser autenticado na Junta Comercial, sendo dispensados de registro apenas os livros facultativos e os livros obrigatórios que possuam determinação legal diversa (Exemplo: Art. 78-A, §2°, Decreto 1800/96).

EM RELAÇÃO ÀS COOPERATIVAS, QUAIS LIVROS SÃO DE AUTENTICAÇÃO OBRIGATÓRIA?





Conforme vimos, serão de autenticação obrigatória todos os livro cuja escrituração também o seja, a menos que haja previsão legal especial dispensando tais livros de registro.

Os principais livros obrigatórios das Cooperativas estão elencados na Lei 5.764/71:

"Art. 22. A sociedade cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

- I de Matrícula;
- II de Atas das Assembléias Gerais;
- III de Atas dos Órgãos de Administração;
- IV de Atas do Conselho Fiscal;
- V de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VI outros, fiscais e contábeis, obrigatórios.".





INICIAR PROTOCOLO DE LIVRO



JUCEPAR JUNTA COMERCIAL DO DARANA



SELECIONE O EVENTO

			gov.br		Alto Contra	ste 🚿 VLibras
	🟠 👌 Livro Digital		- Selen		Identifique-se no gov.br com:	
LIVIO Digitat	Livro Digital Selecione uma das opções abaixo. Registrar livro empresarial	<u>></u>	9	Uma conta gov.br. garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo	Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta govbr CFF Digite seu CPF Continuar Outras opções de identificação:	
Registrar livro empresarial Substituir livro empresarial auto ompanhar processo de	Acompanhar processo de livro Lista de Tipos de Livros	> >			 Login com seu banco Extensionaleste Login com QR code Seu certificado digital Seu certificado digital em nuvem 	

Como os livros são documentos sujeitos a sigilo legal, apenas o login portal gov dos membros do quadro societário ou do(a) responsável pela criação do protocolo – PRE – são aptos ao seu acompanhamento. Por isso é importante atentar-se ao login "gov.br" utilizado quando da criação ou do acompanhamento do pedido de autenticação. Quando do acompanhamento, caso um login inapto seja utilizado, o sistema informará: "Prezado usuário, não foram encontradas solicitações para a empresa informada.".





INFORME ALGUM DADO DA COOPERATIVA

			VERIFICAÇÃO DADOS DA EMPRESA	
			and b	
			vernej ko, A Erddade de registro está realizando o recadastramento de lodos as empr	nan em nur hane de dadon. Aetes de permenjait com a sua solicitação, vertique
			se in dedos r presentados abaixo estão de acordo com a útima alteração o ANALIZAÇÃO e epulado a os etimação da Junta Comencial para dar coster cometos, clique e nu ANNEÇAR.	chembran Caso Ana discriptionale nel actora apresentativo. Olique en 3010/CMM edinde en processo de admospilo dempiato. Se todos na dactos entinemen
			DADOS DA EMPRESA REGISTRADOS NA JUNTA COMERCI	L
			Situação Empresantal:	White Anguly strends
LIVINO DIGITAL			Inicio das Attividades:	Data Constitução:
			Término das Adividades:	
			IDENTIFICAÇÃO	
			Razio Secul	Pode
DADOS DA EMPRESA			None Factasia:	Capital Social
			***()	Capital Integral ande:
Numero de Registro			CMPA	
			Katurena Juridica:	
			ENDEREÇO E CONTATO	Exercisentes
			Manufacture .	tion of the second s
GNFJ			Municipal.	No. 10
			Barro.	Ensil
			Tipo Legendoare:	
			Logradouro:	
Nome Empresarial				
			OBJETO E ATMIDADES	
			Allocitates for anticipar	
Município			DADOS DO EMPRESÁRIO	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Selecione			INFORMAÇÕES FORMECIEAS APENAS PARA CONFERÊNCIA, NÃO POSSU	DALANDA LEGH.
			SOUCHAR AFURILIZIÇÃO	
			DECLARO GEE CONFERI TODOS OS DADOS, ESTANDO ESTES CORR	ITOS E ATUALIZADOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARQUIMON.
	VOLTAR AVANÇAR >			Charles Televisite N
				Contraction of the second seco

Basta informar um dos dados e clicar em "AVANÇAR".

Mensagem de erro: "Prezado usuário, não foi encontrado o Ato Constitutivo na Junta Comercial. Entre em contato com o suporte técnico.". Verificação de dados da cooperativa: Se houver necessidade, deve solicitar atualização cadastral em conformidade com os dados de arquivamentos anteriores.





PROTOCOLO GERADO

LIVRO DIGITAL



PROTOCOLO GERADO COM SUCESSO!

PROTOCOLO: PRE2100000000 SOLICITADO EM:

NIRE:

NOME EMPRESARIAL:

MUNICÍPIO:

CNPJ:

EVENTO: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS

ATO CONSTITUTIVO:

DATA CONSTITUIÇÃO:

Conferir os dados – Anotar o PRE

Clicar no botão "LIVRO"







	•)	TIP
DADOS DO LIVRO			
Tipo*:		٩	
Número de Ordem*:			
Número de páginas*:			
Início do período*:			
Encerramento do período*:			
 Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento. 	na e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?		
encerramento.			
 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. 			
 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. 			
 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. Arquivo*: 	Selecione o arquivo		
 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. Arquivo*: 	Selecione o arquivo	SALVAR	
 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. Arquivo*: 	Selecione o arquivo	SALVAR	

TIPO: Clicar na Lupa para seleção do tipo de livro

DADOS DO LIVRO	
Tipo*:	٩
Número de Ordem*:	
Número de páginas*:	
Início do período*:	
Encerramento do período*:	

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

 Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.

 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo





NÚMERO DE ORDEM: Caso possua dúvida sobre o número de ordem do último livro registrado na Junta Comercial, é possível saná-la através de <u>certidão específica de livros</u>, que é solicitada no portal empresa fácil Paraná no campo "Serviços dos Órgãos", "Junta Comercial", clicando em "CERTIDÃO".

NÚMERO DE ORDEM: Caso haja outro protocolo ainda em andamento <u>contendo livro</u> do mesmo "Tipo" com o mesmo número de ordem OU caso o número de ordem informado conste em outro livro do mesmo "Tipo" já autenticado, ao clicar em "SALVAR", o sistema informará: "Prezado usuário, já existe livro registrado com número de ordem igual ao número informado.".

SALVAR





Tipo*:				٩
Número de Ordem*:		0		
Número de páginas*:				
Início do período*:				
Encerramento do período*:				
Deseja que os termos de abertur	a e encerramento sejam gerad	os automaticamente pe	lo sistema?	
Deseja que os termos de abertur	a e encerramento sejam gerad	os automaticamente pe	lo sistema?	
 Deseja que os termos de abertur Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento. Não, o livro já possui os termos de abertura e 	a e encerramento sejam gerad	os automaticamente pe	lo sistema?	
 Deseja que os termos de abertur Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento. Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. 	a e encerramento sejam gerad	os automaticamente pe	lo sistema?	
 Deseja que os termos de abertur Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento. Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. Arquivo*: 	ra e encerramento sejam gerad Selecione o arquivo	os automaticamente pe	lo sistema?	
 Deseja que os termos de abertur Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento. Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento. 	a e encerramento sejam gerad Selecione o arquivo	os automaticamente pe	lo sistema?	SALVAR

NÚMERO DE PÁGINAS: Conforme IN DREI 82/21, os livros são limitados pelo tamanho do arquivo (atualmente, poderá atingir até 10MB) e não mais pela quantidade de páginas ou folhas.





	W	
DADOS DO LIVRO		
Tipo*:		Q
Número de Ordem*:	C	
Número de páginas*:		
Início do período*:		
Encerramento do período*:		

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

 Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.

 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo

PERÍODO: Em relação ao legado de livros físicos em branco já autenticados, aplica-se o disposto no Art. 19 da IN DREI 82/21, ou seja, podem ser escriturados até que suas páginas se esgotem.

PERÍODO: Conforme IN DREI 82/21, Art. 8°, os livros devem ser submetidos à autenticação <u>após se</u> <u>encontrarem escriturados</u>. Portanto não se realiza mais a autenticação de livros em branco. Sendo assim, a data de início e de término do período de escrituração deverão, obrigatoriamente, ser informadas para todos os tipos de livros tanto no sistema empresa fácil quanto no termo de encerramento.

SALVAR





DADOS DO LIVRO			
Tipo*:			٩
Número de Ordem*:			
Número de páginas*:			
Início do período*:			
Encerramento do período*:			
Deceio que es formas de shart-re-	menente esiem sons des suiters	antinomanto nelo sist	
Sim a livra pão possui as	ramento sejam gerados autom	aucamente pelo sistema?	
termos de abertura e			
encerramento			

 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo

Observação: Fazer uso dos termos de abertura e de encerramento padronizados gerados pelo sistema empresa fácil é condição necessária para adoção do fluxo automático de autenticação.

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema? Caso responda "Sim..." o sistema gerará os termos com base nas informações preenchidas pelo(a) requerente e os incluirá ao livro anexado ao processo no momento da aplicação das assinaturas.

Caso responda "Não...", o livro anexado já deverá conter termos de abertura e encerramento.





DADOS DO LIVRO	
Tipo*:	٩
Número de Ordem*:	
Número de páginas*:	
Início do período*:	
Encerramento do período*:	

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

 Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.

 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo

Arquivo (livro): Deverá ser gerado e anexado ao processo com as seguintes configurações:

Formato do arquivo - PDF Tamanho do arquivo - até 10MB Tamanho do papel - A4 (210x297mm) Orientação do Layout - Retrato (Vertical) Cor: Preferencialmente, Preto e Branco

Clicar em "Selecione o arquivo" e, após o upload ser realizado, clicar em "SALVAR".

SALVAR





DADOS DO LIVRO	
Tipo*:	٩
Número de Ordem*:	
Número de páginas*:	
Início do período*:	
Encerramento do período*:	

Deseja que os termos de abertura e encerramento sejam gerados automaticamente pelo sistema?

 Sim, o livro não possui os termos de abertura e encerramento.

 Não, o livro já possui os termos de abertura e encerramento.

Arquivo*:

Selecione o arquivo

IMPORTANTE SABER: Conforme legislação vigente (IN DREI 82/21 e Ofício Circular SEI 2343/2021/ME), livros cujo período de escrituração abranja o exercício de 2022 (e seguintes) devem ser produzidos e apresentados a registro em formato nato digital.

Em outras palavras, não é possível o registro digital de livros físicos digitalizados, se o período de escrituração excede o exercício de 2021.

SALVAR

JUCEPAR JUNTA COMERCIAL DO PARANA



SALVAR E EDITAR







GERAR E ACOMPANHAR



GUIA:	Banco do Brasil Compensação em até 2 horas
BOLETO:	Todos os Bancos Compensação em até 2 dias úteis
PIX:	Todos os Bancos Compensação imediata
VERIFICA Utilizar ca e o prazo	R BAIXA: Força atualização. aso a taxa já tenha sido paga de compensação extrapolado.



É necessário incluir o(a) contabilista no Quadro de Assinantes.

Caso o(a) conselheiro(a)/diretor(a) seja também o(a) contabilista responsável, clicar em "Editar" para lhe atribuir essa qualificação.



Incluir assinante



ASSINAR E PROTOCOLAR

Quadro de Assinantes

Caso o(a) contabilista seja representante do(a) conselheiro(a)/diretor(a), depois de incluí-lo(a) no quadro de assinantes, clique em "Editar", para atribuir-lhe a função "Procurador".

Quadro de Assinantes

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🕑
00.000.000/0000-00	NOME COOPERATIVA	PESSOA JURÍDICA	Editar 🕑
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DO CONTADOR	CONTADOR	Editar 🕑
000.000.000-00	NOME CONSELHEIRO	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	Editar 🗹





ASSINAR E PROTOCOLAR Quadro de Assinantes



Quadro de Assinantes

Incluir assinante +

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do quadro societário, utilize o botão EDITAR para informar esta designação.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
00.000.000/0000-00	NOME COOPERATIVA	PESSOA JURÍDICA	Editar 😰
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DO CONTADOR	CONTADOR	Editar 🕑 ×
000.000.000-00	NOME CONSELHEIRO	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	Editar 🗹

Caso o(a) diretor(a)/conselheiro(a) seja representado por procurador(a) que não seja o(a) contabilista, inserir o(a) representante em "Incluir assinante" e atribuir-lhe a função "Procurador".

Acompanhar 🗹 🚶 Avançar 🗲





ASSINAR E PROTOCOLAR

Quadro de Assinantes

Quadro de Assinantes

EDITAR para informar esta designação.



Caso o(a) signatário(a) já não faça mais parte do quadro societário e seja o(a) responsável à época a que a escrituração se refere, é possível incluí-lo(a) no Quadro de Assinantes através do botão "Incluir assinante", atribuindo-lhe a função que exercia à época.

CPF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
00.000.000/0000-00	NOME COOPERATIVA	PESSOA JURÍDICA	Editar 😰
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DIRETOR	DIRETOR	Editar 🗹
000.000.000-00	NOME DO CONTADOR	CONTADOR	Editar 🕑 ×
000.000.000-00	NOME CONSELHEIRO	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	Editar 🗹

Confira as informações das pessoas que irão assinar os documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos assinantes, utilize o

botão INCLUIR ASSINANTE. Nos casos os quais o advogado ou contador seja alguém do guadro societário, utilize o botão

Incluir assinante +





ASSINAR E PROTOCOLAR Seleção de Assinantes

PROCESSO ELETRÔNICO

OUTROS DOCUMENTOS

ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINANTES

	NOME
	NOME
	NOME
Caso haja "Procurador" adicionado	NOME
ao quadro de assinantes, será	NOME
necessário anexar a procuração em	NOME
OUTROS DOCUMENTOS".	NOME

	 Informações sobre o processo eletrônico 			
OCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO				
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA - Nº DE ORDEM 20 🛩	ASSINAR?			
NOME DIRETOR	O Sim 🖲 Não			
NOME COOPERATIVA	⊖ Sim			
NOME CONSELHEIRO	O Sim 🖉 Não			
NOME DIRETOR	Sim O Não			
NOME DIRETOR	O Sim 🖲 Não			
NOME DO CONTADOR	● Sim O Não			
NOME DIRETOR	O Sim 🖲 Não			

Adicionar Documento +

Dembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3' da IN N' 81 do DREI.

 Lembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).





Marcar "Sim" para

quem assinará.





ASSINAR E PROTOCOLAR

PROCESSO ELETRÔNICO

ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINANTES

OCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO						
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA - Nº DE ORDEM 20	ASSINAR?					
NOME DIRETOR	⊖ Sim 💿 Não					
NOME COOPERATIVA	O Sim 🖲 Não					
NOME CONSELHEIRO	O Sim 🖲 Não					
NOME DIRETOR	● Sim ○ Não					
NOME DIRETOR	O Sim 💿 Não					
NOME DO CONTADOR	Sim ○ Não					
NOME DIRETOR	O Sim 🖲 Não					

Sempre será necessário inserir cópia da carteira ou da certidão de regularidade profissional do(a) contabilista em "OUTROS DOCUMENTOS" e assiná-la declarando a sua autenticidade.

OUTROS DOCUMENTOS

Adicionar Documento 🕂

Dembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 28, § 3' da IN N' 81 do DREI.

Dembre-se de anexar o arquivo em formato PDF, com tamanho de até no máximo 10MB, e com todas as páginas no formato retrato e de dimensões de 210mm x 297mm (A4).

< Voltar 🖌 Acompanhar 🕑 Avançar 🗲







ASSINAR E PROTOCOLAR

PROCESSO ELETRÔNICO

ASSINATURA ELETRÔNICA

DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
	Assinar 🖍
	Assinar 💉
DATA DA ASSINATURA	AÇOES
	Assinar 🖍
	DATA DA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA



Após assinar, clicar no nome do livro, abri-lo, visualizá-lo e revisar TODO o seu conteúdo antes de clicar em "Protocolar".





AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA

Conforme Art. 10 da IN DREI 82/21, os termos de abertura e de encerramento podem ser autenticados automaticamente. No fluxo automático, os termos não passam por análise humana e são autenticados em poucos segundos. Atualmente é necessário atender aos seguintes pré-requisitos para que ocorra o registro automático:

- Pedido de autenticação não é possível optar pelo fluxo automático em um pedido de **substituição** de livro autenticado;
- Termos de abertura e encerramento devem ser gerados pelo sistema empresa fácil;
- Os livros devem ser assinados digitalmente por <u>contabilista</u> <u>E</u> por <u>membro atual do quadro societário</u> <u>OU</u> pelo <u>e-CNPJ</u> da empresa a que pertencem. Portanto não é possível utilizar-se do fluxo automático quando os livros são assinados por Procurador, por pessoas que não fazem parte do atual quadro societário, ou através de "termo de autenticidade" (livros físicos, assinados fisicamente, digitalizados e assinados digitalmente apenas por contabilista Ofício Circular SEI 1218/2020/ME parágrafo 9°);
- Ao aplicar a assinatura ao livro, deve-se clicar na Declaração de Responsabilidade;

Prezado usuário, identificamos que esse livro pode ser deferido automaticamente pelo sistema.

Favor selecionar a opção de Declaração de Responsabilidade se desejar que esse livro seja deferido automaticamente. Para o livro ser analisado pela Junta Comercial, favor marcar a segunda opção:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: DECLARO(AMOS), SOB AS PENAS DA LEI, QUE O LIVRO APRESENTADO PARA AUTENTICAÇÃO PREENCHE TODAS AS FORMALIDADE LEGAIS EXIGENTES, BEM COMO QUE ESTOU(AMOS) DEVIDAMENTE HABILITADO(S) PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO.

DESEJO QUE OS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO MEU LIVRO SEJAM ANALISADOS PELA JUNTA COMERCIAL.





ACOMPANHAR PROTOCOLO DE LIVRO

Empresa	Fácil	Pesquisa	ur serviço	۲		Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais	Acompanhamento do Protocolo
Sobre o Portal	2	Eventos Integrad	dos			Acompanhamento do	Protocolo ou CNPJ para MEI
Serviços		Abertura de Empresa	Ð	Alteração de O	Baixa de Empresa 😑	Protocolo Protocolo ou CNP/ para ME/	Insira os dados no campo acima pa
Legislação						Insira os dados no campo deima para acompanhar um processo, certidilo	livro ou outro já iniciado
Parceiros		Cisão/ Incorporação	૪	Transformação / Alteração de Solutiva Natureza Jurídica	MEL 🔏	Acompanhar	
Fale Conosco	Q						Acompanhar
Manuais	ů	• Serviços dos Órg	jãos			Verificação de Documentos do Empreendedor	
Municípios	0		Junta (Comercial		Selecione	
Consultar	0		> Certida	lão Digital		Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enguadramento e certidões	
Informações	G	JUCEPAR	> Ata/E	statuto		emitidas: escolher sua opção	
mornações			> Balanç	ço		Avançar	
Notificações	٥						
Notificações	٥			Ver todos os serviços 💙		Declaração de Empresa de Baixo Risco A	Registrar livro empresarial
Notificações	Q		Municí	Ver todos os serviços 👻		Declaração de Empresa de Baixo Risco A Digite o código de verificoção	Registrar livro empresarial
Notificações	٥	PARANA 🖲	Municíj > Inscriç estabelecir > Inscriç	Ver todos os serviços v pios/PR ção municipal vinculada a O mento ção no municipio	NPJ já cadastrado para outro	Declaração de Empresa de Baixo Risco A Digite o código de verificoção Verificar	Registrar livro empresarial Substituir livro empresarial aute
Notificações	Q	PARANÁ	Municí > Inscriç > Inscriç	Ver todos os serviços pios/PR ção municipal vincutada a C imento ção no municipio	NPJ já cadastrado para outro	Declaração de Empresa de Baixo Risco A Digite o código de verificoção Verificar	Registrar livro empresarial Substituir livro empresarial aute Acompanhar processo de livro







VERIFICAR E CUMPRIR EXIGÊNCIA

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO		
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	1	Exigência	Livro	ď	
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	2	Autenticado	Termo de Autenticação Livro		
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	3	Aguardando Protocolar	Livro	C ×	



< VOLTAR





FAZER DOWNLOAD

Quando os termos são autenticados, dois arquivos são disponibilizados: o livro chancelado pela Junta Comercial e o Termo de Autenticação.

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO			DOCUMENTO
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	1	Exigência	Livro	ď		Linto
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	2	Autenticado	Termo de Autenticação Livro			Termo de Autenticação
Descrição do tipo do livro	Nome do livro	3	Aguardando Protocolar	Livro	2 ×		Lives
Total: 3						and a	LINE

Em conformidade com o Art. 4°, § 3º da IN DREI 82/21, o armazenamento dos livros nos servidores das Juntas Comerciais não ultrapassa o período de 30 dias contados da data do registro. Por isso, é importante realizar o download dos arquivos tempestivamente e armazená-los digitalmente em dispositivo seguro.



